



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ANEXO III**

**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido à CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia, referentes a peças e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 40 % ( quarenta por cento);

b) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3 % ( três por cento);

c) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3 % ( três por cento);

d) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 8 % ( oito por cento).

Salvador, 30 de maio de 2025

LEIATE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

(nome da licitante)

[Assinatura]

Representante Legal

[Assinatura]  
Marta Martins Rocha  
Núcleo de Licitações e Contratos  
Mat. 08522550-4

[Assinatura]

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

## DECLARAÇÃO

À

**Comissão de Licitação – Secretaria de Comunicação Social**  
**Referente a Concorrência n.º 01/2025.**

**LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.088.593/0001-20, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, n.º 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Salvador – Bahia, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Flávia Gonçalves Augusto da Silva**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01189618190, inscrito(a) no CPF sob o nº 806.600.705-10, DECLARA que:

Concorda que os valores a serem pagos pela CONTRATANTE aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será negociado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO nos termos da Minuta do Contrato.

Concorda que os valores a serem pagos pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será negociado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO nos termos da Minuta do Contrato.

Comprometer-se a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao CONTRATANTE as vantagens obtidas.

Está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula da Minuta de Contrato.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência dos contratos a serem firmados, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Está ciente que a proposta de preços terá validade por todo período da Licitação até a contratação das Licitantes vencedoras do certame.

Está ciente que as Propostas de Preços das licitantes classificadas no julgamento das Propostas Técnicas serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital.

Está ciente que será desclassificada a Proposta de Preços que contiver qualquer item condicionante para a entrega dos serviços.

Salvador/BA, 30 de maio de 2025.

  
**LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CNPJ 16.088.593/0001-20

Representada por Flávia Gonçalves Augusto da Silva, CPF n.º 806.600.705-10



  
  
  
  
